



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 012/2025, DE 23 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Chauás, biênio 2025/2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA nº 151, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a instituição e a designação dos membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Chauás; e

Considerando a Resolução SIMA nº 116, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a renovação do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Chauás,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo da Estação Ecológica dos Chauás, para o biênio 2025-2027:

I - Do Poder Público:

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo: Rosane Costa Silva Maciel portadora da cédula de identidade RG nº 17.137.622, como titular e Marco Aurélio de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 16.471.843-6, como suplente;
- b) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI/SAA: Rogério Haruo Sakai, portador da cédula de identidade RG nº 28.578.535-7, como titular e Maurício Antunes de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 11.472.761-2, como suplente;
- c) Pela Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade: Sérgio Luciano Barruca, portador da cédula de identidade RG nº 45.575.426-3, como titular e pela Polícia

Militar do Estado de São Paulo: 2º Tenente PM Fernando Augusto da Cunha Pontes, portador da cédula de identidade RG nº 42.093.513-7, como suplente;

d) Pela Fundação Instituto de Terras de São Paulo - ITESP: Altair de Matos Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 487604 IIAMP MT, como titular e Valmir Mariano Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.513.645-2, como suplente;

e) Pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Registro/IF: Rodrigo Andrade da Cruz, portador da cédula de identidade RG nº 41.762.538-8, como titular e pelo Centro Paulo de Souza - Escola Técnica Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros Iguape - Etec: Professor Gustavo de Matos Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 48.819.380-1, como suplente; e

f) Pela Prefeitura Municipal de Iguape: Julliana Rodrigues Gato, portadora da cédula de identidade RG nº 40.705.717-1, como titular e Luana Rosa Xavier, portadora da cédula de identidade RG nº 58.364.719-4, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Instituto de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS: Roberta Lúcia Boss, portadora da cédula de identidade RG nº 7.141.141-9, como titular e Lucas Reinert Laufer Pereira Mendes, portador da cédula de identidade RG nº 89.888.271-0, como suplente;

b) Pela Associação de Artesão e Produtores Caseiros de Iguape - AAPCI: Marli Yukiko Matsuo Nishidate, portadora da cédula de identidade RG nº 12.366.086-5, como titular e Antônio Fernandes Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 6.817.271-0, como suplente;

c) Pela Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira - AMAVALES: Ricardo Cordeiro de Paula, portador da cédula de identidade RG nº 41.223.854-8, como titular e Wilson José Costa Teixeira, portador da cédula de identidade RG nº 24.270.285-5, como suplente;

d) Pela Associação de Moradores e de Proprietários de Imóveis de Iguape - AMPIGUAPE: José Augusto Régio Costa, portador da cédula de identidade RG nº 18.188.316-8, como titular e Clayton Aparecido Negri, portador da cédula de identidade RG nº 24.444.369-5, como suplente;

e) Pela Associação de Manejadores e Produtores de Plantas Nativas de Iguape - AMPI: Lilian Domingues dos Passos, portadora da cédula de identidade RG nº 37.144.961-3, como titular e Ailton Ribeiro dos Passos, portador da cédula de identidade RG nº 40.786.158-0, como suplente; e

f) Pela Colônia de Pesca Z-7 “Veiga Miranda”: Paulo de Moura, portador da cédula de identidade RG nº 16.167.803-8, como titular e Pela Associação Amigos e Moradores

dos Bairros Arataca e Capoava do Momuna - A.A.M.B.A.C.M: Elísio Antônio de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 5.784.913-4, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI 262.00007717/2024-03)

São Paulo, na data da assinatura digital.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado